



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMISSÃO
Remetida ao Governo
2010/09/15
O Presidente,

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

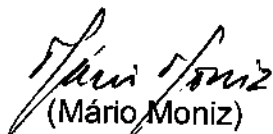
**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores -
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade
Social/Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional
e Defesa do Consumidor.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 15 de Setembro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mário Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3119 Proc. N.º 31.06-00
Data: 09/09/15 342/12



Exm^a. Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Exm^o. Sr. Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

ASSUNTO: Selecção e oferta de cursos PROFIJ, profissionais e profissionalizantes.

O Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), criado pela Resolução n.º 216/97 de 13 de Novembro é actualmente considerado, e segundo o preâmbulo do seu Regulamento (Portaria n.º 41/2010 de 23 de Abril) parte fundamental do Plano Regional de Emprego.

O Regulamento dos cursos PROFIJ (Portaria n.º 41/2010 de 23 de Abril) estipula que a selecção e oferta de cursos terá de considerar as prioridades de formação definidas pela Direcção Regional competente em matéria de trabalho e qualificação profissional, sendo possível, segundo o n.º 6 do Art. 3.º da mesma Portaria candidaturas de cursos considerados não elegíveis pela Direcção Regional competente em matéria de trabalho e qualificação profissional, logo que devidamente justificadas.

A alínea f), do n.º 1, do Art. 7.º da Republicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A estipula que o funcionamento de cursos de formação profissional que confirmam direito a certificação integrável em qualquer dos níveis do sistema europeu de formação profissional, qualquer que seja a natureza do curso, terá de ser autorizada pelo departamento da administração regional autónoma competente em matéria de formação profissional.

As escolas profissionais públicas, do ensino particular, cooperativo e solidário, assim como as escolas do ensino público regular com oferta de cursos PROFIJ, profissionais e profissionalizantes tem vindo a receber, todos



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



os anos lectivos, por parte da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, uma listagem de cursos com os respectivos níveis de prioridade.

Actualmente, os níveis de prioridade definidos pela Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor tem limitado a diversificação da oferta dos cursos PROFIJ, profissionais e profissionalizantes, além de não reflectirem, em algumas ilhas, as necessidades do mercado de trabalho local.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

1. Quais as entidades consultadas na definição das prioridades de selecção e oferta de cursos?
2. Que critérios estão subjacentes à definição de prioridades da selecção e oferta de cursos PROFIJ, profissionais e profissionalizantes, por parte da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor?
3. Os critérios têm em consideração as especificidades económicas e as necessidades formativas suscitadas pelo tecido empresarial das áreas de implantação de cada escola proponente?

Horta, 15 de Setembro de 2010

O Deputado do Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mário Moniz)